

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO № 104/14 Informações sobre a falta de impressora no Setor de Agendamento

Senhor Presidente

Considerando que este Vereador foi procurado pelo munícipe ANISIO RIBEIRO COSTA, do Bairro do Jardim Alvorada, o qual relatou que veio até a sede do Município por três vezes, para tentar agendar exames para sua esposa e não obteve êxito, pois segundo informações a impressora estava quebrada:

Considerando que estive com o mesmo no Setor de Agendamento, e fui informado pelo funcionário local, que eles não estavam agendando exames e consultas por tempo indeterminado, por falta de equipamento de impressão;

Considerando também que fui informado que tal situação só vai se regularizar quando a Prefeitura fizer pregão para adquirir peças para efetuar a manutenção da impressora;

Considerando que este é único setor do Departamento da Saúde. que agenda consulta e exames;

Considerando que muitos pacientes necessitam periodicamente de exames de rotina para acompanhamento médico e tratamento de saúde;

Mesa Diretora

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes) Presidente regimental, que se oficie à Prefeitura Municipal Miracatu solicitando as seguintes João Donizeth Lopes (Biscoito) informações:

ueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Demais Vereadores

Ezigomar Pessoa Júnior Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Vinícius Brandão de Queiróz

- O que será feito de imediato para regularizar essa situação?
- Está sendo feito pregão para compra de novas peças?
- Qual a previsão para essa situação ser regularizada?

Sala Vereador Rubens Florêncio Em 02 de junho de 2014.

FRCAMINAAMENTO EFETUARO 201 194 W106/19

APROVAD COSHE Afonso dos Santos Qualor Junior Baiano VOTOS BAYORÁVEIS VOTOS CONTRÁRIOS POR UNANIMIDADE DISCUSSÃO VOTAÇÃO Em ANN PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracata Proposição recebida e, registrada